



# CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI

Praça Laércio Nogueira Cobra, nº 05, 2º. Andar - Tel.: (35) 93300-2761  
CNPJ: 41.772.831/0001-69 – CEP: 37 443-000 – Estado de Minas Gerais  
[www.camarabaependi.mg.gov.br](http://www.camarabaependi.mg.gov.br) - Email: [compras@camarabaependi.mg.gov.br](mailto:compras@camarabaependi.mg.gov.br)

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 17/2026**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 18/2026**

**INEXIGIBILIDADE Nº. 08/2026**

**Contratante:** **CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI-MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Pça Laércio Nogueira Cobra, nº. 05, 2º. andar, inscrito no CNPJ sob nº. 41.772.831/0001-69, neste ato representado por seu Presidente **Sr. DOUGLAS FERNANDES ROCHA**, brasileiro, casado, vereador.

**Contratado:** **CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 13.891.611/0001-19, com sede na Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, nº. 1570, centro, Município de Florianópolis /SC, CEP 88.015-710, neste ato representado pelo **SR. ERIK ALVES CARDOSO**, brasileiro, solteiro.

**EMBASAMENTO:** Processo Licitatório nº. 18/2026 – Dispensa de Licitação nº. 08/2026, na forma da Lei Federal nº. 14.133/21, com aplicação subsidiária de suas posteriores alterações, as partes ficam contratadas mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente instrumento tem por objeto a Contratação da pessoa jurídica **CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA**, para fins de dar curso de treinamento e aperfeiçoamento para vereadores da Câmara de Baependi, com o tema: “Como usar a Inteligência artificial para fiscalizar o Executivo com segurança jurídica”, nos dias 16 a 19 de junho de 2026, na cidade de Belo Horizonte – Minas Gerais.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E PAGAMENTO:**

Os serviços relacionados na cláusula primeira totalizam para este instrumento o valor de **R\$ 1.590,00 (mil quinhentos e noventa reais)**, por participante, totalizando o valor de **R\$ 1.590,00 (mil quinhentos e noventa reais)**, para **01 (uma) inscrição**.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas com a aquisição dos objetos do presente contrato correrão pelas seguintes categorias econômicas:

**01.031.001.2.0002 – Manutenção das Atividades do Corpo Legislativo**  
**3.3.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

Baependi, 15 de junho de 2026.

---

**Douglas Fernandes Rocha**  
Presidente da Câmara